

CONVOCAÇÃO**Pregão Presencial nº 001/2019 - Contrato Administrativo nº 070/2019****Assunto:** Convocação para apresentação de Documentação referente ao veículo placa **GVQ 6005****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões para uso contínuo e eventual com motorista a serem utilizados na manutenção e obras dos setores desta Autarquia.**A EMPRESA: TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME, CNPJ N° 07.319.976/0001-70**

Prezados,

Venho por meio deste, CONVOCAR a empresa **Transportadora Nandaeli Ltda - ME, CNPJ nº 07.319.976/0001-70**, detentora do Contrato nº 070/2019, assinado em 06/02/2019 e com vigência através de aditivo 4º até 06/02/2023 para a apresentação da documentação relativa ao veículo ANO DE FABRICAÇÃO 2007, MODELO VW/8.120 EURO3, PLACA GVQ 6005, RENAVAL 00923174303 que foi disponibilizado para substituição do veículo ANO DE FABRICAÇÃO 2000, MODELO M. BENZ/LK 1620, PLACA GXO 7652, RENAVAL 00738737623, sendo a solicitação de substituição fundamentada pela Contratada e autorizada pela Assessoria Jurídica. A documentação exigida refere-se ao item 4.6.2 e 4.8 do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 001/2019, conforme transcrição abaixo:

4.6.2 -Para os caminhões:**O proponente deverá apresentar para a assinatura do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis após solicitação, a documentação abaixo relacionada:**

- O proponente deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da **empresa (licitante)** proprietária do VEÍCULO ou conforme abaixo;
- Em caso de contrato de compra e venda fica obrigado a licitante vencedora apresentar a propriedade dos equipamentos e/ ou máquinas no prazo máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, de acordo com a Lei nº 9.503/97, Art. 123, §1º, sob pena de rescisão na falta da apresentação destes documentos.
- O proponente deverá apresentar a apólice de seguro do(s) veículo(s) contra acidentes a terceiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00 por veículo, **(sendo o seguro parcelado deverá comprovar pagamento mensalmente junto com a entrega da nota fiscal);**
- Cópia da CNH do motorista na categoria compatível para a condução do veículo licitado;
- **Comprovar a regularidade do licenciamento anual do veículo caminhão, na categoria aluguel e seu registro na ANTT.**

4.6.3 - Para assinatura do contrato os veículos e as máquinas serão vistoriados pela equipe do setor de transporte e coordenadores de serviços de água e esgoto e Limpeza Urbana, que emitirá Laudo de Inspeção.**4.8 - O PROPONENTE DECLARARÁ JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS QUE MANTERÁ DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO O SEGURO DO(S) VEÍCULOS CONTRA ACIDENTES A TERCEIROS.**

Itens do Contrato:

Item	Cód.	Quant	Un	Objeto	Placa	Unit.	Total
2	10752	187	DIA	CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO - LOCAÇÃO PARA USO EVENTUAL DE CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO, COM MOTORISTA - PARA USO EVENTUAL EM SERVIÇOS E OBRAS	GXO-7652	R\$ 458,00	R\$ 85.646,00

			REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M ³ ; - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000 - LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA; - EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA; - INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL; OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (DIÁRIA: 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS COM NO MINIMO DE 70 KM RODADOS EM MÉDIA, DIURNO E/OU NOTURNO) - VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL			
Valor					R\$ 85.646,00	

Solicitamos à **TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME, CNPJ N° 07.319.976/0001-70**, que apresente a documentação do novo veículo dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação.

Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 07 de Março de 2022

Pedro Paulo de Andrade Cavalher
Diretor Administrativo e Financeiro
DEMSUR

DEMSUR